

## RESOLUÇÃO N°. 114 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597, de 16 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 1.163 de 22 de agosto de 2017, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 94, de 16 de maio de 2017, que aprova as Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos para o período de 2017 a 2021;

Considerando a Alínea D do Inciso III da Cláusula 3ª do Contrato nº 072/2017/ANA - PROGESTÃO II

**RESOLVE:**

Art. 1º Atestar o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2018 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, conforme Anexo I.

Art. 2º Atestar a liquidação do valor de R\$ 1.061.151,35 no ano de 2018, correspondente à 39,7% dos recursos acumulados referentes repasses financeiros do Programa PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Aprovar o Formulário de Autodeclaração de investimento realizada com recursos orçamentários próprios do Estado, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**ANEXO I**

Metas de Cooperação Federativa ano a ano durante o período 2017 a 2021.



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): MT

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Nº 1.815 de 20/06/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	2017	2018	2019	2020	2021
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadal atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadal atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadal atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadal atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadal atualizados no CNARH
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

**Gisele Damm Forattini**  
 Agência Nacional de Águas

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

**Anexo II**

Formulário de Autodeclaração de investimento realizada com recursos orçamentários próprios do Estado

**Formulário de Autodeclaração****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo**

**2018**

**Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.*

Avaliação:  NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outras programações em andamento, manejos temáticos de recursos hídricos, etc.*

Avaliação:  NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 3. Planejamento Estratégico**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.*

Avaliação:  NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Formulário de Autodeclaração****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo****2018****Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.*

Avaliação:  SIMValor declarado:  R\$ 206.262,96

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Os investimentos de contrapartida do Estado na implementação de projetos do Plano Estadual de Recursos Hídricos em 2018 foram: Investimento de R\$ 158.560,00 na manutenção de estações hidrológicas, conforme Projeto 4.1.2.5 Ampliação da Rede Hidrológica de Monitoramento das Águas Superficiais, que dentro das atividades contempla a operação e manutenção de estações. Investimento de R\$ 7.352,00 com compra de equipamentos que apoiarão as atividades dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Kit com notebook, datashow e câmera fotográfica), o valor mencionado corresponde às câmeras e refere-se ao Projeto 4.2.1.1 Fomentar a Apoio a instalação e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Investimento de R\$ 40.350,96 na aquisição de produtos para o Laboratório de Monitoramento da Qualidade da Água, em consonância com o Programa 4.1.2 Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa, especialmente a fase

**Variável 5. Sistema de Informações**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água bem como seu acompanhamento pela sociedade.*

Avaliação:  NÃOValor declarado: 

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressivos, automatização de processos de outorga, etc.*

Avaliação:  NÃOValor declarado: 

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 7. Fiscalização**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.*

Avaliação:  NÃOValor declarado: 

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Formulário de Autodeclaração****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo****2018****Quadro-Resumo**

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 206.262,96
5) Sistema de Informações	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 206.262,96</b>

---

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

---

Mauren Lazzaretti

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT